



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54



Ofício nº 160/2025 GR/UENP

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025.

Assunto: Substituição do Agente de Compliance e Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Universidade Estadual do Norte do Paraná/UENP.

Excelentíssima Controladora Geral do Estado do Paraná,

Em cumprimento às determinações legais e regimentais, vimos por meio desta comunicar a substituição do Agente de Compliance e Proteção de Dados Pessoais da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Conforme Portarias em anexo informamos a nomeação do Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado para os cargos de:

- Agente de Compliance; e
- Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da UENP.

Dados para contato:

- RG:13.687.706-2/PR
- CPF: 055.398.088-27
- E-mails institucionais: edinilson.machado@uenp.edu.br / compliance@uenp.edu.br
- Telefones:
 - (43) 99135-1503 (institucional)
 - (14) 99762-1006 (particular)

Reiteramos nossa disponibilidade para esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO NEIA
MARTINI:70460841904
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO NEIA
MARTINI:70460841904
Dados: 2025.08.12 16:35:11 -03'00'

Ilma. Sra.

Dra. Letícia Ferreira da Silva

Controladora Geral do Estado

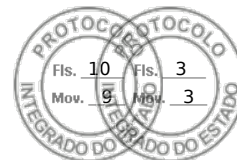
Rua: Mateus Leme, 2018 - São Francisco, CEP: 80530-010

Curitiba - PR



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54



PORTARIA/GR Nº 255/2025

SÚMULA: Nomeia o Professor Edinilson Donisete Machado, no cargo de Agente de Compliance da Universidade Estadual do Norte do Paraná, simbologia DA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.250.782-7,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de agosto de 2025, o Professor Edinilson Donisete Machado, RG nº 13.xxx.706-x PR, no cargo de Agente de Compliance da Universidade Estadual do Norte do Paraná, simbologia DA-3, em conformidade com a Lei Estadual 20.932/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 25/07/2025 12:17. Inserido ao protocolo **24.250.782-7** por: **Carolina Alves Domingos Soares** em: 25/07/2025 10:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1c4e5e540f12f5b3145c34a8f473e94**.

Inserido ao protocolo **24.478.228-0** por: **Ivi Ferreira de Souza Lemes** em: 13/08/2025 10:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **53100d31146caf6e8e08525d0e9cf12**.